



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibipeba

terça-feira, 30 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 00143 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibipeba publica



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CFF51E69EE10ED748984B9F43BDEBCB

Câmara Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- ATO Nº 003/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

ATO Nº 003/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão de Transição da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

Willian José da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Considerando a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

Considerando o objetivo de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Poder Legislativo;

RESOLVE:

I- Cria Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Ibipeba composta pelos seguintes membros:

- (a)- Presidente: Neurami Barreto Gomes – Secretário
- (b)- Membro: Umberto Carlos Ferreira Bastos – Controlador Interno
- (c)- Membro: Romilton Gomes Oliveira – Assistente de Contabilidade
- (d)- Membro: Talita Marques de Souza – Diretora Administrativa

Parágrafo único – A equipe de Transição será coordenada pelo Contador Milton Damasceno Cirino.

Art. 2º - Os trabalhos da equipe de transição iniciarão em 08 de dezembro e terão encerramento em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A Participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma.

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2020.

Willian José da Rocha
Presidente

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br